



12-
Alex

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 089/2023

Altera a Lei Complementar nº 312, de 26 de novembro de 2021, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º O código/nível C.C 25 do Anexo IV da Lei Complementar nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo VIII da Lei Complementar nº 312/2021 passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2023

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Diretoria de Planejamento e Coordenação Institucional			
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade			Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Informática, Comunicação – Diretorias Administrativa, Financeira, Informática e Comunicação.
Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação			Nível Superior em Direito e registro junto a OAB-MG – Diretoria Legislativa.
Diretor do Processo Legislativo			Nível Superior em Engenharia Civil com registro no CREA e experiência comprovada– Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia
Diretor de Comunicação Institucional	C.C 25	09	Nível Superior - Diretoria de Manutenção.
Diretor de Infraestrutura			Nível Médio - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos.
Diretor de Manutenção			Nível médio com experiência comprovada na área - Diretor de Gestão de Pessoal.
Diretor de Gestão de Contratos			
Diretor de Gestão de Pessoal			

Ó
M
B



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Câmara Municipal de Contagem - ESTADO DE MINAS GERAIS -		CARGOS COMISSIONADOS RECRUTAMENTO EXCLUSIVAMENTE LIMITADO ANEXO VIII	
Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento R\$
Procurador Adjunto	C.C. 04	02	11.707,98
Chefe de Copo e Serviços Gerais	C.C. 03	01	5.811,63
Coordenador	C.C. 01	16	5.770,57